

**PORTARIA CRP-09 N.º. 081/2020**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a concessão de licença do mandato do Plenário ao Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 620ª, realizada em 07.10.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na reunião Plenária 621ª, realizada em 14.10.2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. –Determinar que as atividades relativas à Comissão Especial para Condução do Processo de Implantação do Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, sejam presididas pela Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de novembro de 2020.



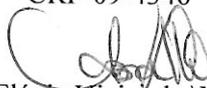
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL